Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 377/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, JOSÉ ARLINDO SILVA SOUSA, instalação de Ar Condicionado, na Escola Fausta Barbosa de Carvalho, do povoado Buriti, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O calor excessivo diminui a capacidade de concentração, causando irritabilidade, sonolência e desconforto físico. Ambientes climatizados mantêm a temperatura amena, permitindo que os alunos absorvam melhor o conteúdo e permaneçam focados nas aulas.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 28 DE MAIO DE 2026.

Francisco de Assis Serrão
Vereador